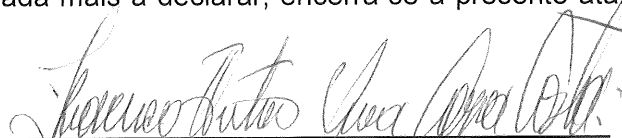



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

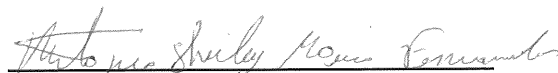
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 228
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA DO ENVELOPE "A", REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0104.01/2020-03

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020, às 08h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, os membros Niago Allas de Oliveira Lima e Antônio Shieley Moura Fernandes e a seguintes empresas: **1. CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.089/0001-07 sem representante legal, **2. SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.276.541/0001-17, neste representado por seu procurador o Sr. Guilherme Campelo Silva inscrito no CPF sob o nº 065.375.623-25, e com observância as disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº. 0104.01/2020-03**, e na Lei 8.666/93, o Presidente da CPL e os Membros acima, deram início ao procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CEDRO/CE** e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" e que os envelopes foram rubricados pela comissão e pelo licitante presente, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, foi tomado imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas. A Comissão, deu início a abertura dos envelopes de Habilitação e rubricou os documentos de habilitação. Devido a complexidade de análise dos documentos apresentado, a CPL recolheu os documentos habilitação e os envelopes das propostas para serem analisados internamente onde o resultado da habilitação será divulgado posteriormente na imprensa oficial. Nada mais a declarar, encerra-se a presente ata Cedro - CE, 20 de abril de 2020.


Francisco Antônio Viana Correia Costa
PRESIDENTE DA CPL


Niago Allas de Oliveira Lima
MEMBRO DA CPL


Antônio Shieley Moura Fernandes
MEMBRO DA CPL


SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI
Guilherme Campelo Silva
Procurador